



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021758/2022-98 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 157/2022, conforme Relatório Final (0891876).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909264** e o código CRC **F1657EBD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021837/2022-07 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 155/2022, conforme Relatório Final 0893516.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909276** e o código CRC **509CA3FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020596/2022-71 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização *Lato Sensu* "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações", conforme proposta apresentada nos documentos 0867107 e 0883916

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909236** e o código CRC **FE54DA05**.



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000710/2023-27 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 27, de 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

III – ATIVIDADES DE PESQUISA

1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso, conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES.	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,5 pontos/artigo
Qualis A3	3,0 pontos/artigo
Qualis A4	2,5 pontos/artigo
Qualis B1	2,0 ponto/artigo
Qualis B2	1,5 ponto/artigo
Qualis B3	1,0 ponto/artigo
Qualis B4	0,5 ponto/artigo
Qualis C	0,2 ponto/artigo
Sem Qualis	0,1 ponto/artigo
.....	

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para os editais publicados pela UNIFAL-

MG a partir desta data.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909246** e o código CRC **0DA9BF58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001332/2023-07 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT, composto pelos membros a seguir, para realizar a revisão do Regime Disciplinar do Corpo Discente, no Regimento Geral da UNIFAL-MG – Resolução nº 04/2010:

Leonardo Henrique Felício dos Santos – Representante Discente (Presidente);

Augusto Carlos Marchetti – Representante Técnico-Administrativo;

José Luiz Alves Neto – Representante Discente;

Luiz Carlos Rusilo – Representante Docente;

Michelle Cristine da Silva Toti – Representante da Prace; e

Wellington Ferreira Lima – Representante da Prograd.

Art. 2º O GT tem prazo até 23 de fevereiro para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até 30 (trinta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG

03/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/02/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909663** e o código CRC **177434DA**.

Referência: Processo nº 23087.001332/2023-07

SEI nº 0909663